



Estado do Rio de Janeiro.
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO EM

Requerimento nº 001/2011.

21 FEV. 2011

MOÇÃO DE APLAUSOS

SR. PRESIDENTE,

A vereadora Maria das Graças Pinto Fernandes, substanciada no Inciso XIII, parágrafo terceiro do Art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido plenário, Órgão soberano entre nós REQUERER Moção de Aplausos as Senhoras Sueli Tavares Pinheiro e Rosane Tavares e Equipe, pelo trabalho comunitário realizado em prol das vítimas da tragédia da Região Serrana ocorrida em janeiro próximo passado, demonstrando sensibilidade para com o próximo, elevado grau de solidariedade, organização, eficiência e responsabilidade social.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 21 de fevereiro de 2011.


Maria das Graças Pinto Fernandes
Vereadora Proponente